

ACORDO COMERCIAL No. 21

Setor da indústria química

Nono Protocolo Adicional

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 1a do Acordo Comercial no. 21, subscrito pelos Governos da Argentina, Brasil, Chile, México e Uruguai no setor da indústria química em 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subcrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos, segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República Argentina e da República do Chile para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 1 deste Protocolo.

Artigo 2o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República do Chile para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 2 deste Protocolo.

Artigo 3o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 3 deste Protocolo.

Artigo 4o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República do Chile e da República Oriental do Uruguai para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 4 deste Protocolo.

Artigo 5o.- O presente Protocolo vigorará a partir de 1o. de janeiro de 1988.

ANEXO

PREFERENCIAS ACORDADAS PARA A IMPORTAÇÃO
DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

	<u>Página</u>
1) Preferências acordadas entre a Argentina e o Chile	7
2) Preferências acordadas entre o Brasil e o Chile ..	19
3) Preferências acordadas entre o Chile e o México ..	35
4) Preferências acordadas entre o Chile e o Uruguai .	43

NOTAS COMPLEMENTARES

1. Argentina

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

- a) Decreto no. 4.070/84 de 28/XII/84 e disposições complementares.

Estabelece que as importações ficam sujeitas ao regime de Certificados de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI) nos termos previstos nesse Decreto.

- b) A percepção de uma taxa consular estabelecida por Decreto no. 1.411/83, cuja quantia é de 2 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.
- c) A percepção de uma taxa de estatística, estabelecida pelos Decretos nos. 604 e 605/84, cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.
- d) Ao pagamento do valor FOB ou CyF das importações dos produtos negociados em prazos não inferiores a 90 dias, contados a partir da data de embarque, incluindo em seu caso o valor dos respectivos juros de financiamento.

2. Brasil

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

- a) A percepção da taxa de melhoramento de portos estabelecida pela Lei no. 3.421, de 10/VIII/38, artigo 2o., letra A, e pelos Decretos-Leis nos. 415 e 1.507, de 10/I/69 e 23/XII/76, respectivamente.
- b) Ao imposto sobre operações financeiras estabelecido pelos Decretos-Leis nos. 1.763 e 1.844, de 18/IV/80 e 30/XII/80, respectivamente, e pela Resolução no. 1.301 do Banco Central do Brasil, de 6/IV/87.
- c) Aos programas estabelecidos pela CACEX, de conformidade com o disposto pela Resolução no. 125, de 5/VIII/80 do CONCEX.

3) México

Os produtos incluídos no presente Anexo estarão sujeitos também ao pagamento de um emolumento consular em pesos mexicanos (Código Aduaneiro, Decreto de 11/II/72 e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/78).

4. Uruguai

- a) Os produtos incluídos neste Anexo estão sujeitos também ao pagamento: i) da Taxa de Mobilização de Volumes; e ii) dos Emolumentos Consulares, quando integrados na Taxa Global Aduaneira correspondente da Nomenclatura Aduaneira de Importação (NADI).
- b) O Governo do Uruguai aplica em caráter geral um encargo mínimo - não discriminatório - de 10 por cento, que grava a importação de toda mercadoria, de qualquer origem, exceto aquelas que tenham fixado um encargo maior (Decreto no. 125/1977, de 2 de março de 1977).

Em consequência, o gravame residual resultante da aplicação da preferência percentual pactuada não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 10 por cento.

- c) As denúncias de importação feitas junto ao Banco da República, que amparem a importação de produtos negociados pelo Uruguai no presente Acordo, originários e procedentes da República Federativa do Brasil, serão expedidas de maneira automática desde que emitidas adequadamente.

ABREVIATURAS

- LI - Livre importação
 - IP - Emissão da guia de importação
suspensa
 - LP - (Argentina) Estudo prévio da
Secretaria de In-
dústria
- (México) Licença prévia

ANEXO -

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O CHILE

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		R. Leg	Pref. (%)	
		PAIS:		
23.05	BORRAS DE VINHO, TARTARO BRUTO			
23.05.0.02	TARTARO	AR	LI 50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	2305000000 LI 40			
25.03	ENXOFRE DE QUALQUER ESPECIE, COM EXCLUSAO DO ENXOFRE SUBLIMADO, DO ENXOFRE PRECIPITADO E DO ENXOFRE COLOIDAL.			
25.03.0.02	NO ESTADO NATURAL, FUNDIDO	AR	LI 80	QUOTA ANUAL: 20.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	2503009900 LI 25			
25.12	FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E OUTRAS TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES ("KIESELGUR", TRIPOLITA, DIATOMITA, ETC), DE DENSIDADE AFARENTE IGUAL OU INFERIOR A 1, MESMO CALCINADAS			
25.12.0.02	"KIESELGUR"	AR	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	2512009900 LP 53			
25.30	BORATOS NATURAIS EM BRUTO E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS), COM EXCLUSAO DOS BORATOS EXTRAIDOS DAS SALMOURAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 SOBRE O PRODUTO SECO			
25.30.0.99	OS DEMAIS	CH	LI 50	BORATO DUPLO DE CALCIO E SODIO (ULEXIA), COM CONTEUDO DE UM MINIMO DE 30% DE B2O3 QUOTA ANUAL: 1.300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	25300000 LI 20			

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg. Pref. (%)	
28.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)				
28.01.4	: IODO				
28.01.4.02	: SUBLIMADO				
	2801020300	LP 29	AR	LP 70	INCLUSIVE RESSUBLIMADO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.13	: OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES				
28.13.7	: COMPOSTOS DE SILICIO				
28.13.7.01	: ANIDRIDO SILICICO (SILICA PURA, BIOXIDO DE SILICIO, OXIDO SILICICO)				
	28130101	LI 20	CH	LI 80	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.17	: HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO				
28.17.0.01	: HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA SOLIDA)				
	28170100	LI 20	CH	LI 65	SOLIDO, EM ESCAMAS, PEROLAS OU BLOCOS QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.21	: OXIDOS E HIDROXIDOS DE CROMO				
28.21.1	: OXIDOS				
28.21.1.01	: ANIDRIDO CROMICO (TRIOXIDO)				
	28210100	LI 20	CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg	Prof. (%)	
28.32	CLORATOS E PERCLORATOS, BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS					
28.32.4	IODATOS E PERIODATOS					
28.32.4.99	OS DEMAIS			AR	LI	90
	2932000499	LI	25			IODATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.37	SULFITOS E HIPOSSULFITOS					
28.37.1	SULFITOS					
28.37.1.02	DE SODIO			CH	LI	50
	28370101	LI	20			QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.40	FOSFITOS, HIPOFOSFITOS E FOSFATOS					
28.40.3	FOSFATOS					
28.40.3.03	PIROFOSFATO TETRASSODICO (NEUTRO)			CH	LI	50
	29400103	LI	20			QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.40.3.07	DE CALCIO, INCLUSIVE O BICALCICO, CONTENDO, EM ES- TADO SECO, MENOS DE 0,2% DE FLUOR			CH	LI	50
	28400105	LI	20			FOSFATO MONOCALCICO QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO					
28.42.1	CARBONATOS					

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDD		O b s e r v a c a o
	RECIME T. NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
28.42.1.99	OS DEMAIS		AR	LI 80	CARBONATO DE LITIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2842020300	LI 44			
28.47	SAIS DOS ACIDOS DE OXIDOS METALICOS (CROMATOS, PER- MANGANATOS, ESTANATOS, ETC)				
28.47.2	CROMATOS E BICROMATOS				
28.47.2.01	DE SODIO		CH	LI 80	BICROMATO DE SODIO QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28470301	LI 20			
28.48	OUTROS SAIS E PERSAIS DOS ACIDOS INORGANICOS, COM EXCLUSAO DAS AZIDAS				
28.48.1	SAIS SIMPLES OU COMPLEXOS DOS ACIDOS DE SELENIO OU DE TELURIO				
28.48.1.01	DE SELENIO		AR	LI 80	SELENITO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2848000199	LI 25			
28.55	FOSFETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO				
28.55.0.99	OS DEMAIS		AR	LI 80	FOSFETO DE MAGNESIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2855009900	LI 25			
28.56	CARBONETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO				
28.56.0.02	DE SILICIO (SILICIETO DE CARBONO, CARBORUNDUM)		CH	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28560200	LI 20			

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	RECIME T. NACIONAL	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.14	ACIDOS MONDCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.1	ACIDO FORMICO				
29.14.1.01	ACIDO FORMICO (ACIDO METANDICO)		AR	LI 100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2914040101	LI 25			
29.14.1.02	FORMIATO DE SODIO		AR	LI 100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2914040101	LI 25			
29.14.5	OS DEMAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS				
29.14.5.05	OCTATO DE ESTANHO		CH	LI 50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140401	LI 20			
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO				
29.16.1.20	ACIDO TARTARICO				
29.16.1.21	ACIDO TARTARICO		CH	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29160201	LI 20			
29.16.1.25	TARTARATO DE CALCIO		AR	LI 100	PUREZA MINIMA 45% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2916000125	LI 40			

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.16.1.25: (Cont.)				LI	50	OS DEMAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2916000125	LI	40			
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFODAMINOLIPIDIOS					
29.24.0.01:	COLINA, SEUS SAIS E DERIVADOS			CH LI	80	ALQUIL DIMETIL BETAINA QUOTA ANUAL: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29248900	LI	20			
				LI	80	COCO AMIDO PROPIL BETAINA QUOTA ANUAL: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29248900	LI	20			
29.24.0.03:	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS			AR LI	80	CARBAMATO DE AMONIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2924009999	LI	25			
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS					
29.34.9	OUTROS					
29.34.9.99:	OS DEMAIS			CH LI	50	MERCAPTIDO DE OCTIL ESTANHO QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29348900	LI	20			
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERS, ESTERES E OUTROS DERIVADOS					
29.41.0.03:	SAPONINAS			AR LP	70	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE:

Acordo: 02-021
 Preferências Acordadas entre ARGENTINA CHILE

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c o e s
	REGIME T. NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.					
29 41 0 03 (Cont.)					AR		RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1980
	2941000399 LI	25					
31 03	FERTILIZANTES MINERAIS DE QUÍMICOS FOSFATADOS						
31 03 0 99 05	DEMAIS				AR LI	90	SUPERFOSFATO SIMPLES MAGNÉSICO QUOTA ANUAL: 1.200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1980
	3103029000 LI	15					
32 03	PRODUTOS TANANTES ORGÂNICOS SINTÉTICOS E PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS, PREPARAÇÕES TANANTES CONTENDO OU NÃO PRODUTOS TANANTES NATURAIS, PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA CURTIMENTO (PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PANCREÁTICAS, BACTERIANAS, ETC.						
32 03 1	PRODUTOS TANANTES ORGÂNICOS SINTÉTICOS E PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS, PREPARAÇÕES TANANTES, CONTENDO OU NÃO PRODUTOS TANANTES NATURAIS						
32 03 1 01	TANANTES ORGÂNICOS				CH LI	80	EXCETO SULFATO DE CROMO QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1980
	32030100 LI	20					
35 06	COLAS PREPARADAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES, PRODUTOS DE QUALQUER CLASSE, UTILIZÁVEIS COMO COLAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS EM RECIPIENTES DE PESO LÍQUIDO IGUAL OU INFERIOR A 1 QUILOGRAMA						
35 06 2	ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO, EM RECIPIENTES DE PESO LÍQUIDO IGUAL O INFERIOR A 1 QUILOGRAMA						
35 06 2 01	COLAS SINTÉTICAS				AR LI	7	QUOTA ANUAL: USE 69.000 EM CONJUNTO COM O ITEM 35.06.2.Pº PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1980
	3506000100 LI	25					
	3506009900 LP	30					

Acordo: 02-021
 Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)			
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espe.				
35.06.2.99.05	DEMAIS				AR : LI	7	PRODUTOS DE QUALQUER TIPO UTILIZAVEIS COMO COLAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 35.06.2.01 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1985
	3506000100	LI	25				
	3506009900	LP	50				
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES						
35.07.1	ENZIMAS						
35.07.1.03	COALHO				CH : LI	50	COAGULANTES MICROBIANOS PARA A FABRICAÇÃO DE QUEIJO QUOTA ANUAL : 25 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	35070300	LI	20				
35.07.1.99.05	DEMAIS				CH : LI	50	PROTEASE AL-CALINA DE ORIGEM BACTERIANA PARA INDUSTRIA DE PEIXE, MODIFICAÇÃO DE PROTEINAS E DETERGENTES LIQUIDOS QUOTA ANUAL: 20 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	35078900	LI	20				
					LI	50	RECTINASES OU ENZIMAS PECTOLITICAS DE ORIGEM FUNGAL PARA A FABRICAÇÃO DE SUCOS, MOSTOS E VINHOS QUOTA ANUAL: 14 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	35078900	LI	20				
					LI	50	ALFA AMILASE BACTERIANA QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	35078900	LI	20				

Acordo: 02-021
 Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NADA DI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACOR DO		P A I S	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	
39.01.1	(Cont.) SDES OU SOLUCOES)				
39.01.1.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEI- CAS E OUTRAS)	AR	LI	90	A BASE DE OLEO DE PEIXE QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3901080199 LP 53				
40.06	BORRACHA (OU LATEX DE BORRACHA) NATURAL OU SINTE- TICA, NAO VULCANIZADA, APRESENTADA EM OUTRAS FOR- MAS OU ESTADOS (SOLUCOES E DISPERSOES, TUBOS, VA- RETAS, PERFILADOS, ETC); ARTIGOS DE BORRACHA NATU- RAL OU SINTEGICA, NAO VULCANIZADA (FIOS TEXTEIS RE- COBERTOS OU IMPREGNADOS, DISCOS, ARRUELAS, ETC)				
40.06.1	SOLUCOES E DISPERSOES				
40.06.1.01	DE LATEX DE BORRACHA NATURAL OU SINTEGICA, MESMO PRE-VULCANIZADO	CH	LI	50	SOLUCOES E DISPERSOES DE BORRACHA NATU- RAL OU SINTEGICA PARA FECHAR HERMETICA- MENTE RECIPIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	40060100 LI 20				

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.			R. Leg. Pref. (%)
38.13.0.02	FLUXOS PARA SOLDAR E OUTROS COMPOSTOS AUXILIARES; PASTAS E POS PARA SOLDAR			AR : LI	90	CLORETO DE ZINCO A MONIACAL. SAZ QUIMICO, COM ADITIVOS QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1988
	3813000300	LI	50			
38.17	MISTURAS E CARGAS PARA APARELHOS EXTINTORES; GRANADAS E BOMBAS EXTINTORAS					
38.17.0.99	OS DEMAIS			CH : LI	70	LIIQUIDO GERADOR DE ESPUMA MECANICA, PA RA EXTINÇÃO DE INCENDIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38170000	LI	20			
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.20	CAL SODADA			CH : LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38198900	LI	20			
38.19.0.99	OS DEMAIS			CH : LI	50	PLASTIFICANTES EPOXIDADOS (EPOXIESTERES DE OCTILA E/OU GLICERILA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38198900	LI	20			
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)					
39.01.1	LIIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER-					

Acordo: 02-021
 Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espeç.	
39.01.1	(Cont.) SDES OU SOLUCOES)				
39.01.1.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICERDMALEI- CAS E OUTRAS)			AR LI	90
		3901080199 LP	53		A BASE DE OLEO DE PEIXE QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
40.06	BORRACHA (OU LATEX DE BORRACHA) NATURAL OU SINTE- TICA, NAO VULCANIZADA, APRESENTADA EM OUTRAS FOR- MAS OU ESTADOS (SOLUCOES E DISPERSOES, TUBOS, VA- RETAS, PERFILADOS, ETC); ARTIGOS DE BORRACHA NATU- RAL OU SINTEGICA, NAO VULCANIZADA (FIOS TEXTEIS RE- COBERTOS OU IMPREGNADOS, DISCOS, ARRUELAS, ETC)				
40.06.1	SOLUCOES E DISPERSOES				
40.06.1.01	DE LATEX DE BORRACHA NATURAL OU SINTEGICA, MESMO PRE-VULCANIZADO			CH LI	50
		40060100 LI	20		SOLUCOES E DISPERSOES DE BORRACHA NATU- RAL OU SINTEGICA PARA FECHAR HERMETICA- MENTE RECIPIENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

ANEXO 2

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O BRASIL E O CHILE

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	RECIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val	Espec. Espec.	PAIS	R. Leg. Pref. (X)	
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS, MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS, AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS					
13.03.9	OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS					
13.03.9.99	OS DEMAIS			BR	LI 80	CARRAGHENATOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	13030302	LI	30			
14.05	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
14.05.9	OUTROS					
14.05.9.99	OS DEMAIS			BR	LI 98	COLAGAR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	14050199	LI	30			
15.08	OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, SOPRADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15.08.9	MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15.08.9.04	DE SOJA			CH	LI 50	OLEO DE SOJA E POKIDADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	15088900	LI	20			
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVIAS GLICERINOSAS					
15.11.C.02	GLICERINA BRUTA			CH	LI 50	USP QUOTA ANUAL: 60 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	15110100	LI	20			

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL		R. Leg Pref. (X)	
		R. Leg.	Ad-val Espec.			
23.05	BORRAS DE VINHO; TARTARO BRUTO					
23.05.0.02	TARTARO			BR : LI	98	
		23050000	IP 55			QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
25.12	FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E OUTRAS TERRAS SILI- CIOSAS SEMELHANTES ("KIESELGUR", TRIPOLITA, DIATO- MITA, ETC), DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU INFERIOR A 1, MESMO CALCINADAS					
25.12.0.02	"KIESELGUR"			BR : LI	96	
		25120200	LI 37			QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
25.30	BORRATOS NATURAIS EM BRUTO E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS), COM EXCLUSAO DOS BORRATOS EX- TRAIDOS DAS SALMOURAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATU- RAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 SOBRE O PRODU- TO SECC					
25.30.0.99	OS DEMAIS			BR : LI	100	
		25309900	LI 30			BORATO DUPLO DE CALCIO E SODIO (ULEX- TA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
26.01	MINERIOS METALURGICOS, MESMO CONCENTRADOS; PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)					
26.01.9	OUTROS					
26.01.9.40	MINERIOS DE MOLIBDENO, DE NIOBIO, DE TANTALO, DE TITANIO, DE VANADIO E DE CIRCONIO					
26.01.9.41	DE MOLIBDENIO, TORRADOS			BR : LI	98	
		26011001	LI 0			CONCENTRADOS
		26011099	LI 0			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NACIONALIDAD	D e s c r i p c i o e			PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg	Prof. (%)	
26.01.9.47	OS DEMAIS DE MOLIBDENIO			BR	LI	98	CONCENTRADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	26011001	LI	0				
	26011099	LI	0				
28.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)						
28.01.4	IODO						
28.01.4.02	SUBLIMADO			BR	LI	96	INCLUSIVE RESSUBLIMADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28010402	LI	30				
28.04	HIDROGENIO; GASES RAROS; OUTROS METALOIDES						
28.04.9	OUTROS						
28.04.9.05	SELENIO			BR	LI	96	EM PO 99.5% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28040307	LI	30				
28.13	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES						
28.13.7	COMPOSTOS DE SILICIO						
28.13.7.01	ANIDRIDO SILICICO (SILICA PURA, BIODIDO DE SILICIO, OXIDO SILICICO)			CH	LI	50	BIODIDO DE SILICIO QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28130101	LI	20				
28.17	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO						

Acordo: 02-021
 Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (X)	
28.17.0.01	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA SOLIDA)			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 4000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28170100	LI	20			
28.17.0.02	HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA)			CH	LI 50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28170200	LI	20			
28.17.0.05	HIDROXIDO DE SODIO EM SOLUCAO AGUOSA			BR	LI 98	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28170101	LI	0			
28.21	OXIDOS E HIDROXIDOS DE CROMO					
28.21.1	OXIDOS					
28.21.1.01	ANIDRIDO CROMICO (TRIOXIDO)			CH	LI 60	ACIDO CROMICO EM ESCAMAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28210100	LI	20			
28.28	HIDRAZINA E HIDROXILAMINA E SEUS SAIS INORGANICOS; OUTRAS BASES, OXIDOS, HIDROXIDOS E PEROXIDOS META- LICOS INORGANICOS					
28.28.3	OXIDOS E HIDROXIDOS					
28.28.3.07	DE COBRE			BR	LI 96	OXIDO CUPRICO (76%) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28280802	LI	30			
28.28.3.99	OS DEMAIS			BR	LI 96	OXIDO DE MOLIBDENIO TECNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Acordo: 02-021
Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
28.28.3.99: (Cont.)	28281399	LI	30	BR		
28.30	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS, IODETOS E OXIIODETOS					
28.30.1	CLORETOS					
28.30.1.08: DE ALUMINIO	28300199	LI	20	CH	LI 50	POLICLORETO DE ALUMINIO QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.30.1.16: DE COBRE	28301101	LI	30	BR	LI 98	CLORETO CUPROSO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.32	CLORATOS E PERCLORATOS, BROMATOS E PERBROMATOS, IODATOS E PERIODATOS					
28.32.4	IODATOS E PERIODATOS					
28.32.4.02: DE POTASSIO	28322201	LI	30	BR	LI 90	IODATO DE POTASSIO QUOTA ANUAL = 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28322202	LI	30			
28.35	SULFETOS, INCLUSIVE POLISSULFETOS					
28.35.1	SULFETOS					
28.35.1.02: DE SODIO	28350101	LI	20	CH	LI 50	NEUTRO QUOTA ANUAL = 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Acordo: 02-021
 Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
28.39	NITRITOS E NITRATOS					
28.39.2	NITRATOS					
28.39.2.01	DE SODIO, COM MAIS DE 16,3% DE NITROGENIO, EM PESO				BR : LI	96
	28392400	LI	30			REFINADO PARA USO INDUSTRIAL QUOTA ANUAL: 3.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO					
28.42.1	CARBONATOS					
28.42.1.04	DE CALCIO PRECIPITADO				CH : LI	50
	28420203	LI	20			QUOTA ANUAL: 600 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
28.42.1.99	OS DEMAIS				BR : LI	96
	28421000	LI	45			CARBONATO DE LITIO QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	28420204	LI	20		CH : LI	50
	28420299	LI	20			CARBONATO DE BARIO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
28.43	CIANETOS SIMPLES E COMPLEXOS					
28.43.1	CIANETOS SIMPLES (PRUSSIATOS)					
28.43.1.01	DE SODIO				CH : LI	60
	28430101	LI	20			QUOTA ANUAL: 1.200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	
28.47	SAIS DOS ACIDOS DE OXIDOS METALICOS (CROMATOS, PERMANGANATOS, ESTANATOS, ETC)				
28.47.9	OUTROS				
28.47.9.02	MOLIBDATOS			BR = LI	90
	28474300	LI	30		MOLIBDATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.48	OUTROS SAIS E PERSAIS DOS ACIDOS INORGANICOS, COM EXCLUSAO DAS AZIDAS				
28.48.1	SAIS SIMPLES OU COMPLEXOS DOS ACIDOS DE SELENIO OU DE TELURIO				
28.48.1.01	DE SELENIO			BR = LI	9E
	28480403	LI	30		SELENITO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.49	METAIS PRECIOSOS EM ESTADO COLIDAL; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS; SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS OU INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO				
28.49.3	SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS E INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS				
28.49.3.01	DE PRATA			BR = LI	9E
	28490399	LI	30		IODETO DE PRATA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.54	PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), INCLUSIVE A AGUA OXIGENADA SOLIDA				
28.54.0.01	AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO)			CH = LI	80
	28540000	LI	20		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	PAIS	R. Leg	Prof. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç.		
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.14.1	ACIDO FORMICO					
29.14.1.02	FORMIATO DE SODIO			BR	LI	96
	29140716	LI	45			QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
29.14.2	ACIDO ACETICO					
29.14.2.99	OS DEMAIS			CH	LI	50
	29140299	LI	20			ACIDO PERACETICO QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
29.14.5	OS DEMAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS					
29.14.5.04	ACIDO 2-ETILHEXANDICO			CH	LI	75
	29140499	LI	20			PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO					
29.16.1.20	ACIDO TARTARICO					
29.16.1.25	TARTARATO DE CALCIO			BR	LI	95
	29160708	LI	30			CONTEUDO MINIMO: 45% DE ACIDO TARTARICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME GERAL		PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.			
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.21.9	OUTROS					
29.21.9.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS			BR	LI 98	ISOBUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29219900	LI	30			
					LI 98	SEC-BUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29219900	LI	30			
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS					
29.24.0.03	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS			CH	LI 50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29248900	LI	20			
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29.31.1	XANTATOS OU XANTOGENATOS					
29.31.1.05	ISOPROPILXANTATO DE SODIO			BR	LI 98	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29319900	LI	30			
29.31.1.99	OS DEMAIS			BR	LI 98	ISOPROPIL ETIL TIOCARBAMATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29319900	LI	30			
					LI 98	ETILXANTO FORMIATO DE ETILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29319900	LI	30			

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.31.1.99 (Cont.)				BR		
	29319900	LI	30	LI	96	ISOBU TILXANTATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1986
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS					
29.41.0.03	SAPONINAS					
	29410800	LI	30	BR : LI	84	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI E/1986
31.04	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS POTASSICOS					
31.04.0.99	OS DEMAIS					
	31049900	LI	10	BR : LI	96	NITRATO DE POTASSIO, GRAU FERTILIZANTE QUOTA ANUAL: 8.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII /1986
32.04	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAIS E DE OUTRAS ESPE- CIES TINTORIAIS VEGETAIS, EXCLUSIVE ANIL) E MATE- RIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL					
32.04.1	DE ORIGEM VEGETAL					
32.04.1.02	CLOROFILAS					
	32040101	LI	37	BR : LI	99	XANTOFIL, PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII /1986
32.05	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS, PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFORS"; PRODUTOS DENOMINADOS "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" FIXAVEIS NA FIBRA, ANIL NATURAL					
32.05.1	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS					
32.05.1.99	OS DEMAIS					
				CH : LI	50	INDIGO BLUE

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Ad-val Espec.		
32.05.1.99: (Cont.)				CH	QUOTA ANUAL: 30 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XI I/1988
	32050100	LI	20		
32.07	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COM "LUMINFORDS"				
32.07.9	OUTRAS MATERIAS CORANTES				
32.07.9.07: ULTRAMARINOS				BR: LI	98 AZUL ULTRAMARINO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XI I/1988
	32070700	LI	45		
38.03	CARVDES ATIVADOS, MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL ESCOTADO				
38.03.2	MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS				
38.03.2.01: KIESELOHR ATIVADO				BR: LI	98 PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XI I/1988
	38030104	LI	30		
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATA-MOSCAS				
38.11.2	INSETICIDAS				
38.11.2.99: OS DEMAIS				CH: LI	50 PREPARACOES A BASE DE MERCAPTOBENZOTIAZOLATO DE SODIO, DIMETILAMIDAS DE ACIDOS GORDUROSOS EM DISSOLVENTES INERTES PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XI I/1988
	38118900	LI	20		

Acordo 02-021
 Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL		R. Leg	PAIS: Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Especc.		
38.11.3	FUNGICIDAS					
38.11.3.99	OS DE MAIS					
				CH	LI	50
	38118900	LI	20			MICROBICIDA A BASE DE 2-BROMO-4-HI DRO XIACETOPENO NA E INGREDIENTES INERTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI	50
	38118900	LI	20			MICROBICIDAS A BASE DE N-METIL-DITIO CARBAMATO DE SODIO E CIANODITIOIM IDO CARBONATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI	50
	38118900	LI	20			MICROBICIDA A BASE DE BISTIOCIANATO DE METILENO E 2-TIOCIANOMETILTIO BENZOIA ZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI	50
	38118900	LI	20			PREPARAÇÃO BACTERI CIDA E FUNGICIDA A BA SE DE CIANO DITIO IMIDO CARBONATO DE SO DIO E N-METIL DITIOCARBAMATO DE POTAS SIO PREFERENCIA EM VIG-OR ATE 31/XII/1988
38.19	PRDDUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.99	OS DE MAIS					
				CH	LI	50
	38198900	LI	20			ARGILAS ORGA NOFILICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI	50
						DISPERSANTE COMPOSTO POR 90% DE N,N DI METILAMIDAS DE ACIDOS GORDU ROSOS DE OLEO DE TALL-OIL E 10% DE ALQU ILPEN OXIPOLIE TANOL

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NADA DI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
38.19.0.99: (Cont.)				CH		PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	38198900	LI	20			
				LI	50	SULFONATOS DE CALCIO E DE BARIO QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	38198900	LI	20			
39.03	CELULOSE RECENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAD (CELOIDINA E COLOIDIS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA					
39.03.2	CELULOSE RECENERADA					
39.03.2.01	PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS (CELOFANE)			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	39030200	LI	20			
39.03.3	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE/LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)					
39.03.3.06	CARBOXIMETIL CELULOSE			CH	LI 50	SAL SODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	39031100	LI	20			
39.03.4	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE- GULARES, BLOCOS, MASSAS NAD COERENTES E FORMAS SE- MELHANTES					
39.03.4.00	NAD PLASTIFICADA					
39.03.4.09	OS DEMAIS			CH	LI 50	HIDROXIETILCELULOS I QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 39.03.4.14 PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	39031900	LI	20			

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Pref. (%)		
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
39.03.4.10	PLASTIFICADOS				
39.03.4.19	OS DEMAIS			CH : LI	
	39031900 LI 20		50		HIDROXIETILCELULOSE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 39.03.4.09 PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
39.06	OUTROS ALTOS POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA				
39.06.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS, EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES				
39.06.1.02	ESTERES E ETHERES DE AMIDO			CH : LI	
	39068900 LI 20		75		GLICOLATO ALMIDO SODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
81.04	OUTROS METAIS COMUNS, EM BRUTO OU MANUFATURADOS; CERAMIS ("CERMETS") EM BRUTO OU MANUFATURADO				
81.04.7	NIOBIO E RENIO				
81.04.7.02	RENIO EM BRUTO			BR : LI	
	81049901 LI 15		98		PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988

ANEXO 3

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O CHILE E O MEXICO

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: CHILE MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
23.05	BORRAS DE VINHO; TARTARO BRUTO				
23.05.0.02	TARTARO			ME LI BC	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	2305A001 LI 10				
25.30	BORATOS NATURAIS EM BRUTO E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS), COM EXCLUSAO DOS BORATOS EXTRAIDOS DAS SALMOURAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 SOBRE O PRODUTO SECO				
25.30.0.99	OS DEMAIS			ME LI BC	BORATO DUPLIO DE CALCIO E SODIO (30-48; B2O3) (UL-EXITA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	2530A999 LI 10				
28.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)				
28.01.4	IODO				
28.01.4.02	SUBLIMADO			ME LI BC	INCLUSIVE RESSUBLIMADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	2801A004 LI 10				
28.09	ACIDO NITRICO; ACIDOS SULFONITRICO				
28.09.0.01	ACIDO NITRICO			ME LI BC	CONCENTRACAO SUPERIOR OU IGUAL A 58% QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	2809A004 LI 10				
28.13	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES				
28.13.1	COMPOSTOS DE FLUOR, DE CLORO, DE BROMO E DE IODO				

Acordo: 02-021
 Preferencias Acordadas entre: CHILE MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.			
28.13.1.02	ACIDO FLUORIDRICO EM SOLUCAO			CH : LI	50	A 100% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	28138999	LI	20			
28.13.9	OUTROS (ACIDOS COMPLEXOS)					
28.13.9.06	ACIDO ARSENICO (META-, ORTO- E PIRO-)			CH : LI	50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	28138999	LI	20			
28.30	CLDRETOS, OXICLOROTOS E HIDROXICLOROTOS; BROMETOS E OXIBROMETOS, IODETOS E OXIIODETOS					
28.30.1	CLDRETOS					
28.30.1.01	DE AMONIC			CH : LI	50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	28300101	LI	20			
28.30.2	OXICLOROTOS E HIDROXICLOROTOS					
28.30.2.99	DE DEMAIS			CH : LI	50	HIDROXIC LORETO DE ALLUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
	28308900	LI	20			
28.30.4	IODETOS E OXIIODETOS					
28.30.4.03	DE POTASSIC			ME : LI	80	IODETO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1986
	2830A005	LI	10			
28.37	SULFITOS E HIPOSSULFITOS					
28.37.1	SULFITOS					

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: CHILE MEXICO

NACIONALIDADE	D e s c r i c a o T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Pref. (%)		
28.37.1.02	DE SODIO 28370100 -INEXISTENTE-	CH	LI	50	METABISSULFITO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO				
28.42.1	CARBONATOS				
28.42.1.02	DE SODIO ACIDO (BICARBONATO DE SODIO) 2842A005 LI 33	ME	LI	92	QUOTA ANUAL : 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
28.47	SAIS DOS ACIDOS DE OXIDOS METALICOS (CROMATOS, PER- MANGANATOS, ESTANATOS, ETC)				
28.47.2	CROMATOS E BICROMATOS				
28.47.2.01	DE SODIO 28470301 LI 20	CH	LI	50	BICROMATO DE SODIO QUOTA ANUAL : 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
28.55	FOSFETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO				
28.55.0.99	OS DEMAIS 2855A004 LI 0	ME	LI	100	FOSFETO DE ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
	2855A999 LI 10		LI	80	FOSFETO DE MAGNESIO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1988
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS, ETERES-OXI- DOS-FENOLIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS-FENOLIS, PEROXI- DOS DE ALCOOLIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERI-				

Acordo: 02-021
 Preferencias Acordadas entre: CHILE MEXICO

NALADI	D e s c r i c a c		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.08	(Cont.)	VADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.08.2		ETERES-OXIDOS CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS			
29.08.2.01		EUCALIPTOL (CINEOL)	ME	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		2908A004 LI 10			
29.14		ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.14.1		ACIDO FORMICO			
29.14.1.02		FORMIATO DE SODIO	ME	LI 100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		2914A020 LI 20			
29.16		ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.16.1		ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO			
29.16.1.20		ACIDO TARTARICO			
29.16.1.25		TARTARATO DE CALCIO	ME	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		2916A999 LI 25			
29.41		ETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS			
29.41.0.03		SAPONINAS	ME	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		2941A002 LI 10			

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: CHILE MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg	Préf. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL				
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.				
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS						
31.02.0.01	NITRATO DE SODIO NATURAL			ME	LI	80	GRANULADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3102A004	LI	10				
31.02.0.02	NITRATO DE AMONIO			ME	LI	100	QUOTA ANUAL: 10.0000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3102A001	LI	0				
32.07	OUTRAS MATERIAS CORANTES. PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFORMS"						
32.07.9	OUTRAS MATERIAS CORANTES						
32.07.9.03	PIGMENTOS A BASE DE OXIDOS DE TITANIO			CH	LI	50	A BASE DE DIOXIDO DE TITANIO QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3207B901	LI	20				
38.11	DESINFETANTES. INSETICIDAS. FUNGICIDAS. RATICIDAS. HERBICIDAS. INIBIDORES DE GERMINACAO. REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES. APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS DE RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATAMOSCAS						
38.11.3	FUNGICIDAS						
38.11.3.99	OS DEMAIS			CH	LI	50	DODECILSUCCINATO DE DI-FENIL MERCURIO, SOLUCAO A 20% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3811B900	LI	20				
				LI		50	DODECILSUCCINATO DE DI-FENIL MERCURIO, SOLUCAO A 20%

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: CHILE MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg. Pref. (X)	
38.11.3.99: (Cont.)				CH		
	38118900	LI	20			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31 /XII/1988
	38118900	LI	20	LI	50	ACETATO FENILMERCURICO, SOLUÇÃO A 30% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31 /XII/1988
	38118900	LI	20	LI	50	SOLUÇÃO DE TRICLOROFENATO DE POTASSIO ACETATO DE FENILMERCURIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31 /XII/1988
38.11.4 : HERBICIDAS						
38.11.4.99: OS DEMAIS				CH : LI	50	
	38118900	LI	20			SOLUÇÃO DE TRICLOROFENATO DE POTASSIO ACETATO DE FENILMERCURIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31 /XII/1988
38.11.6 : APRESENTADOS EM RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO DU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS, VELAS E PA- PEIS MATA-MOSCAS						
38.11.6.04: FUNGICIDAS				CH : LI	50	
	38110100	LI	20			DODECILSUCCINATO DE DIPENIL MERCURIO, SOLUÇÃO A 20% PREFERENCIA EM VIGOR A TE 31 /XII/1988
38.19 : PRODUTOS QUIMICOS E PREPARAÇÕES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES						
38.19.0.09: CATALISADORES COMPOSTOS				CH : LI	50	
						PREPARAÇÕES A BASE DE PENTOXIDO DE VANADIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31 /XII/1988

Acordo: 02-021
 Preferencias Acordadas entre: CHILE MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pre f. (X)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espe.	PAIS	
38.19.0.09: (Cont.)	38190400	LI	20	CH	

ANEXO 4

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O CHILE E O URUGUA

Acordo 02-021
 Preferencias Acordadas entre CHILE URUGUAI

NALADI	D e s c r i c a o REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
			R. Leg	Prof. (%)	
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVIAS GLICERICI- NOSAS				
15.11.0.03	GLICERINA REFINADA	CH : LI		30	
	15110200 LI 20				PREFE RENCIA E M VIGOR A E 31/XII/1988
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS				
29.41.0.03	SAPONINAS	UR : LI		35	
	29418901 LI 15				PREFE RENCIA E M VIGOR A E 31/XII/1988

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Ricardo S. Campero

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Armando Sáez Frazão

Pelo Governo da República do Chile:

Juan Guillermo Toro Dávila

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Alejandro Castillón Garcini

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Gustavo Magarinos

Montevideo, 8 de febrero de 1988.